



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

DECRETO Nº. 3.549/2016.

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO REGULAMENTADO
PELO EDITAL Nº. 003/2016/SMS/HO.**

**NELSON GUINDANI, Prefeito de Herval
d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o Edital nº.
003/2016/SMS/HO,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do Processo Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 003/2016/SMS/HO, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 30 de junho de 2016.

**NELSON GUINDANI
Prefeito**



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.549/2016.
LISTA CLASSIFICATÓRIA – HOMOLOGAÇÃO FINAL

Teste seletivo – Edital nº 003 / 2016

Cargo: **FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO**

Insc	Nome	CPF	Acerto	Nota	Desempate 1º critério	Desempate 2º critério	Clas
003	DANIELA GAN	055.056.439-06	19	7,6	-	-	1º
008	JUCELAINE CECCONELLO GARCEZ	976.958.400-25	17	6,8	-	-	2º
002	DEBORA RIBEIRO DA SILVEIRA	056.518.299-46	15	6,0	-	-	3º
005	DALVIR BONATO JUNIOR	081.353.959-57	14	5,6	11	-	4º
006	LUCIANO DE MATTOS	981.575.159-04	14	5,6	10	-	5º

Critérios para desempate:

- maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- a idade, dando-se preferência para o candidato mais velho.

Herval d' Oeste (SC), 30 de junho de 2016.

NELSON GUINDANI

Prefeito